



# Coren<sup>AP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 108, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro *Dr. Benjamin Gadelha dos Santos, COREN-AP nº. 51.4116-ENF* como Relator do Processo Administrativo nº. 2017.00.0244.

**Art. 2º** - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º**. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de maio de 2018

*Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel*  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

*Dra. Ingride Lima dos Reis*  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária